



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0021484/2026**  
**Data 11/05/2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 384.336,07 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000706	000010013.1339200321.032 44905200000	INVESTIMENTOS NA AREA CULTURAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250000009999	25.150,00
0001419	000015018.2678200551.057 44905100000	CALÇAMENTO NAS ESTRADAS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	250000009999	218.491,26
0001419	000015018.2678200551.057 44905100000	CALÇAMENTO NAS ESTRADAS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	270400000000	341,07
0001419	000015018.2678200551.057 44905100000	CALÇAMENTO NAS ESTRADAS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	272000000000	120.943,74
0001419	000015018.2678200551.057 44905100000	CALÇAMENTO NAS ESTRADAS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	272100000000	19.410,00
<b>TOTAL:</b>				<b>384.336,07</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os Recursos de Superávit Financeiro: R\$ 384.336,07 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos )

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 11 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SILVA NALI  
PREFEITO DE CASTELO